



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

- PORTARIA Nº 002/82 -

- de 22 de Janeiro de 1.982 -

- Estabelece condições para emissão da Carteira Social

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições, em reunião realizada nesta data, RESOLVE:

1.- Que de acordo com o Artigo 12 - Letra "G" de nossos Estatutos, é obrigatório, a todos os associados, a apresentação da Carteira Social, sempre que solicitado.

2.- A Taxa de emissão da carteira Social será:


Primeira via.....gratuita
Segunda via.....cr\$. 200,00
Terceira viacr\$. 300,00

3.- Somente será efetivada a emissão da segunda ou mais vias da carteira Social, aos sócios titulares e no caso de dependentes e menores, mediante autorização por escrito, do sócio titular ou dos Pais.

4.- Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 22 de Janeiro de 1.982


Mauricio Peneluppi
Presidente


Luiz Bueno de Camargo
Secretario Geral